

Portaria nº 005/2026

De, 04 de março de 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências.”*

A **Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DO ROSARIO SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.509.313-XX, servidora deste município na função de Técnica de Enfermagem, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013**, a ser fruída no período de **04.03.2026 à 02.06.2026**.

**Art. 2º** - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, em 04 de março de 2026.

  
**LUANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico